



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 173/2024
Dispensa por Limite nº 150/2024

Publicado no Mural
Em 28/06/2024
Ratificado
Itaara RS Ass.

Versa o presente a aquisição de tapete Tatame em EVA 30mm e grama Sintética 12mm para as salas de aula da EMEI Gralha Azul, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 185/2024, anexos ao Processo nº 173/2024.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 12/06/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Porto Fit Comércio Ltda.**, CNPJ nº 42.562.685/0001-00, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Campos Sales, 127, CEP: 90.480-030, E-mail: vendas01@portotatames.com.br, Telefone: 51-99817-7071, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Fonseca Ricco, CPF: 828.679.330-72, RG: 1064245564 SJS/II RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 20.140,00** (Vinte mil cento e quarenta reais), na seguinte dotação Orçamentária: **Órgão:** 07 – Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade:** 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- MDE; **Atividade:** 12365 – Educação Infantil – MDE (2.034); **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo (2023); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (2130); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 28 de junho de 2024.

Salete Descenzi
Prefeita Municipal